

ATO COTEPE/ICMS Nº 25, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera os Anexos II e IV do Ato COTEPE/ICMS nº 43, de 27 de abril de 2023, que estabelece os requisitos e relaciona os contribuintes beneficiados pelo diferimento previsto no Convênio ICMS nº 199/22 e no Convênio ICMS nº 15/23, e a suspensão para armazenagem do EAC nos termos do Convênio nº 15/23 no cumprimento de obrigações, que dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com combustíveis nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA - CONFAZ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIII do art. 12 e o art. 35 do Regimento da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, de 12 de dezembro de 1997, por este ato, tendo em vista o disposto no § 6º da cláusula décima do Convênio ICMS nº 199, de 22 de dezembro de 2022, e no § 6º da cláusula décima do Convênio ICMS nº 15, de 31 de março de 2023,

CONSIDERANDO as solicitações recebidas da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 13 de fevereiro de 2026, e das Secretarias de Fazenda dos Estados da Bahia e Mato Grosso, no dia 19 de fevereiro de 2026, e Paraná, no dia 20 de fevereiro de 2026, registradas no Processo SEI nº 12004.100550/2023-71, torna público:

Art. 1º Os dispositivos a seguir indicados ficam incluídos no Ato COTEPE/ICMS nº 43, de 27 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 28 de abril de 2023, com as seguintes redações:

- I - ao Anexo II:
a) o item 27 ao campo referente ao Estado da Bahia:
"ANEXO II

BAHIA							
ITEM	UF	TIPO DE COMBUSTÍVEL (Diesel, B100, GLP, Gasolina, EAC)	DE TIPO DE DIFERIMENTO (IMPORTAÇÃO/ TRANSFERÊNCIA/ OPERAÇÃO INTERNA)	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL	DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DA CONCESSÃO
27	BA	EAC	IMPORTAÇÃO/TRANSFERÊNCIA/OPERAÇÃO INTERNA	29.316.596/0010-06	222421449	INPASA S/A AGROINDUSTRIAL	23.02.2026

- II - ao Anexo II:
b) o item 14 ao campo referente ao Estado de Mato Grosso:
"ANEXO II

MATO GROSSO							
ITEM	UF	TIPO DE COMBUSTÍVEL (Diesel, B100, GLP, Gasolina, EAC)	DE TIPO DE DIFERIMENTO (IMPORTAÇÃO/ TRANSFERÊNCIA/ OPERAÇÃO INTERNA)	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL	DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DA CONCESSÃO
14	MT	EAC	IMPORTAÇÃO, TRANSFERÊNCIA E OPERAÇÃO INTERNA	60.184.450/0001-03	14.123.454-7	FS ECE LTDA	12.11.2025

- III - ao Anexo II:
c) o item 40 ao campo referente ao Estado do Paraná:
"ANEXO II

PARANÁ							
ITEM	UF	TIPO DE COMBUSTÍVEL (Diesel, B100, GLP, Gasolina, EAC)	DE TIPO DE DIFERIMENTO (IMPORTAÇÃO/ TRANSFERÊNCIA/ OPERAÇÃO INTERNA)	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL	DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DA CONCESSÃO
40	PR	EAC	IMPORTAÇÃO	33.337.122/0090-00	907.20908-37	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A	1º.03.2026

- IV - ao Anexo IV:
a) o campo referente ao Estado da Bahia com o item 1:
"ANEXO IV

BAHIA							
ITEM	UF	TIPO DE COMBUSTÍVEL (EAC)	DE TIPO DE SUSPENSÃO (OPERAÇÃO INTERNA/ INTERESTADUAL ARMAZENAGEM)	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL	DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DA CONCESSÃO
1	BA	EAC	OPERAÇÃO INTERNA/INTERESTADUAL ARMAZENAGEM	29.316.596/0010-06	222421449	INPASA S/A AGROINDUSTRIAL	23.02.2026

- II - ao Anexo IV:
b) o item 15 ao campo referente ao Estado de Mato Grosso:
"ANEXO IV

MATO GROSSO							
ITEM	UF	TIPO DE COMBUSTÍVEL (EAC)	DE TIPO DE SUSPENSÃO (OPERAÇÃO INTERNA/ INTERESTADUAL ARMAZENAGEM)	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL	DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DA CONCESSÃO
15	MT	EAC	OPERAÇÃO INTERNA E INTERESTADUAL ARMAZENAGEM	60.184.450/0001-03	14.123.454-7	FS ECE LTDA	12.11.2025

- III - ao Anexo IV:
c) o item 10 ao campo referente ao Estado de Mato Grosso do Sul:
"ANEXO IV

MATO GROSSO DO SUL							
ITEM	UF	TIPO DE COMBUSTÍVEL (EAC)	DE TIPO DE SUSPENSÃO (OPERAÇÃO INTERNA/ INTERESTADUAL ARMAZENAGEM)	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL	DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DA CONCESSÃO
10	MS	EAC	OPERAÇÃO INTERNA E INTERESTADUAL ARMAZENAGEM	61.806.505/0001- 32	28.963.445-8	RAIZEN TEMPO IGUARA PASSA AGROINDUSTRIAL LTDA	29.01.2026

- V - ao Anexo IV:
Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

PAUTA DA 502ª SESSÃO DE JULGAMENTO

A ser realizada nas datas a seguir mencionadas, nos termos do inciso II do artigo 41 do Regimento Interno do CRSFN, com a redação dada pela Portaria nº 1.387, de 30 de agosto de 2024, na modalidade de videoconferência.

EM 17 DE MARÇO DE 2026, TERÇA-FEIRA, ÀS 09H30MIN, E EM 18 DE MARÇO DE 2026, ÀS 09H30MIN, CASO OS TRABALHOS NÃO SEJAM FINALIZADOS NO PRIMEIRO DIA.

Relatora: Paula Christine Schlee

001) 10372.000153/2024-68 - Recurso - BCB: Embargos de Declaração

Partes: Banco Central do Brasil (Interessado), Banco Andbank (Brasil) S.A. (48.795.256/0001-69) (Embargante), Marcelo Junqueira de Mello (OAB/SP 377.876) (Advogado), José Luiz Homem de Mello (OAB/SP 130.583) (Advogado) e Raphael Palmieri Salomão (OAB/SP 260.045) (Advogado).

002) 10372.000113/2024-16 - Recurso - CVM

Partes: Comissão de Valores Mobiliários (Recorrida), Antonio Marcos Samad Junior (Recorrente), Guilherme Ribeiro do Val (Recorrente), Renato Mantoanelli Tescari (OAB/SP 344.847) (Advogado), Átila de Carvalho Beatrice Condini (OAB/SP 257.839) (Advogado), Artur Garrastazu Gomes Ferreira (OAB/RS 14.877) (Advogado), Carlos Horácio Bonamigo Filho (OAB/RS 80.742) (Advogado), Mariana Fogaça Pereira (OAB/RS 114.590) (Advogada) e Emerson Faria Martins (OAB/SP 497.749) (Advogado).

Relator: Gryecos Attom Valente Loureiro

003) 11893.100665/2023-26 - Recurso - COAF

Partes: Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Recorrido), HVM Comércio e Locação de Veículos S/A (17.855.231/0001-80) (Recorrente), Hugo Veras Mendes (Recorrente), Thiago Galvão Barcelos (Recorrente), Eduardo Cavalcante Gauche (OAB/DF 18.739) (Advogado) e Daniel Martins Ferreira (OAB/DF 69.300) (Advogado).

Relator: Alexandre Evaristo Pinto

004) 11893.100651/2023-11 - Recurso - COAF

Partes: Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Recorrido), 4 Boss Brasil Comércio e Locação de Veículos S.A. (24.098.951/0001-03) (Recorrente), Hugo Veras Mendes (Recorrente), Thiago Galvão Barcelos (Recorrente), Eduardo Cavalcante Gauche (OAB/DF 18.739) (Advogado) e Daniel Martins Ferreira (OAB/DF 69.300) (Advogado).

Relator: Luiz Fernando Rolla

005) 18600.111924/2025-01 - Recurso - BCB

Partes: Banco Central do Brasil (Recorrido) e Tobias Martini Chanan (Recorrente).

Relator: Lademir Gomes da Rocha

006) 11893.100834/2021-66 - Recurso - COAF

Partes: Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Recorrido), Toyota do Brasil Ltda. (59.104.760/0001-91) (Recorrente), Celso Simomura (Recorrente), Evandro Luiz Maggio (Recorrente), Hiroyuki Hirakawa (Recorrente), Hiroyuki Hirosako (Recorrente), Masayuki Sawamura (Recorrente), Miguel Silva Ramalho da Fonseca (Recorrente), Percival

